

**MICROPRODUÇÃO****COMUNICADO DGEG, de 15 de Setembro de 2011**

Na sequencia do Despacho DGEG, de 5 de Setembro de 2011, comunica-se que:

- 1 – Em virtude do elevado fluxo de novas inscrições para registo, ultimamente verificado, no âmbito da actividade de microprodução de electricidade, prevista no Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 de Novembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 118-A/2011, de 25 de Outubro), as inscrições já concluídas e em processo de apreciação para aceitação, nesta data, envolvem no seu conjunto potências de ligação que superam o saldo remanescente de 6,8 MW, cujo preenchimento esgotará a quota de 29,6 MW estabelecida para o corrente ano de 2011. Estima-se que este saldo não utilizado de 6,8 MW seja alocado aos registos aceites, na sessão de atribuição de potência a realizar no final do corrente mês.
- 2 – Esgotada que esteja a quota de 2011, os registos aceites que nela não couberem serão considerados no âmbito da quota de 2012, a definir oportunamente, juntamente com a tarifa de referência para o mesmo ano de 2012. Tanto a fixação da quota como da tarifa para 2012 terão por base as conclusões a extraír da análise actualmente em curso decorrente do Memorando de Entendimento sobre as condicionalidades de política económica subscrito com o FMI, CE e BCE.
- 3 – Recorda-se, que nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11º do referido decreto-lei, o produtor é remunerado com base na tarifa de referência que vigorar à data da emissão do certificado de exploração.

Publique-se no Portal “Renovaveisnahora”

O Director Geral

(José Perdigoto)